



**Prefeitura Municipal de São José do Norte - RS
Secretaria Municipal de Administração**

DECRETO Nº 19.925, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Nomeia nova Comissão Especial para superintender a realização da campanha denominada “Nota Prêmios” instituída pela Lei Municipal nº 613/2012 e revoga-se o Decreto nº 16.300/2021.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.626/2025 da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF,

RESOLVE:

Nesta data,

Art. 1º Fica nomeada nova Comissão Especial para superintender a realização da campanha denominada “Nota Prêmios”, nos termos do art. 11 da Lei Municipal nº 613/2012 Institui campanha para incentivo ao aumento da arrecadação do Município de São José do Norte, institui premiação e dá outras providências.

Art. 2º A comissão terá como local das reuniões as dependências da Secretaria Municipal da Fazenda, em horário de expediente, sem ônus para o Município e fica assim constituída:

Jeferson Freitas Quadros – SMF
Milene Silva da Rocha – SMF
Solange de Fatima Fraga Krachinski – SMF
Bruna Renata Saraiva Wyse – SMF
Katiucia Alves Ferreira – GP

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga-se o Decreto nº 16.300/2021.

São José do Norte/RS, *Cidade Histórica*, 28 de janeiro de 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração